



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 (\*)

~~Nomeia os componentes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão:~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a Instituição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, objeto do Ato da Presidência do Tribunal nº 106/2017;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal, na forma abaixo:~~

~~I – o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, como magistrado de segunda instância, que a presidirá;~~

~~H – o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO, como magistrado de Primeira Instância;~~

~~H – a Exma. Sr. Juíza do Trabalho DAIANA GOMES ALMEIDA, como magistrada de Primeira Instância; (Redação dada pela PORTARIA TRT7.GP nº 126, 31 de agosto de 2020)~~

~~III – MARIA EVELINE FERNANDIRETODDES BARRETO, Secretária Administrativa;~~

~~IV – DEVEN MOURA MILLER, Diretora da Divisão de Material e Logística;~~

~~V – ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura;~~



~~V – TATIANA RABELLO ABITBOL, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura; (Redação dada pela PORTARIA TRT7. GP nº 126, 31 de agosto de 2020)~~

~~VI – PATRICIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia;~~

~~VII – FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO DE PAULA, servidor com necessidades especiais, representante da segunda instância;~~

~~VIII – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor com necessidades especiais, representante da primeira instância;~~

~~IX – FELYPE CARLOS SANTOS DE LIMA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;~~

~~X – FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA, Assessor Técnico de Acessibilidade e Inclusão.~~

~~Art. 2º A Presidência da Comissão, nos impedimentos do Titular, poderá ser exercida pelo magistrado de primeira instância.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 364/2017.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 18 de outubro de 2018.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\* Revogada pelo ATO TRT7.GP nº 25/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3409, 08 de fevereiro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\* Alterada pela PORTARIA TRT7.GP nº 126/2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3051, 02 setembro de 2020. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

